

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº. 01862-7 CNPJ/MF Nº. 76.484.013/0001-45

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
07 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em sete de fevereiro de dois mil e dezessete as nove horas na sede social da Companhia, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376, em Curitiba, Paraná, de acordo com o previsto nos artigos 23 e 24 do Estatuto Social da Sanepar.

2 - PARTICIPANTES:

Conselheiros **Ivens Moretti Pacheco**, presidente do Conselho Fiscal, **George Hermann Rodolfo Tormin**, **Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida**, **Newton Brandão Ferraz Ramos** e **Roberto Knoepfelmacher**, representantes da Sanepar, Diretor Financeiro **Gustavo Fernandes Guimarães**, o convidado **Paulo Rogério Battiston**, Gerente da Unidade de Serviço Contábil **Ozires Kloster** e o Secretário ad-hoc **Sonival Bergamann** e os representantes da empresa de auditoria externa, Ernst & Young Auditores Independentes S/S., Srs. **Alexandre Rubio** e **Fernando Herculano**.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 - Análise do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

3.2 - Emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório, as demonstrações e a proposta relacionados no item anterior.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 - O presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião cumprimentando os presentes, na sequência passou a palavra para o Diretor Financeiro que informou que a reunião

ordinária do mês de janeiro de 2017 não se realizou, tendo em vista não haver assunto para análise, visto que a demonstração de dezembro está sendo analisada nesta reunião, em seguida apresentou detalhadamente o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e a Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, informando as alterações ocorridas explicando as principais movimentações nas demonstrações contábeis, comentou também sobre a operação de Oferta Pública realizada pela Companhia ao final de 2016.

Após a apresentação do Diretor Financeiro os representantes da empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, comentaram sobre os resultados dos trabalhos realizados no decorrer dos exames das demonstrações em análise, apresentando o escopo dos trabalhos realizados e os assuntos importantes referentes ao exercício encerrado, citando que tiveram acesso a todas as informações e informaram que não possuem conhecimento da existência de nenhum fato de relevância que possa alterar as Demonstrações Contábeis de 2016.

Finalizadas as apresentações, o presidente do Conselho Fiscal indagou aos conselheiros se havia alguma dúvida sobre os relatórios analisados referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os conselheiros responderam que não restavam dúvidas sobre os relatórios analisados.

4.2 - Prestadas todas as informações sobre os relatórios em análise, foi emitido o seguinte Parecer: *Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no "Relatório" sem ressalvas dos Auditores Independentes, "Ernst & Young Auditores Independentes S/S", datado de 30 de janeiro de 2017, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, naquela data e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.*

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes e pelo secretário ad-hoc.

IVENS MORRETI PACHECO
Presidente

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Conselheiro

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS
Conselheiro

ROBERTO KNOEPFELMACHER
Conselheiro

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Conselheiro

SONIVAL BERGAMANN
Secretário ad-hoc